



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **MATHEUS SOUZA DOS SANTOS**, referente à realização do show com o Cantor “**MATHEUS SOUZA**” para atender a programação do Verão Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 007/2024 do processo nº 568/2024.

Quissamã(RJ), 19 de janeiro de 2024.

Kiteliy Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 007/2024, Processo nº 568/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Quissamã(RJ), 19 de janeiro de 2024.

Ana Cláudia da Silva Cerqueira
Chefe do Gabinete da Prefeita
(Em exercício conforme Portaria nº 24.115/2023)